



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 067, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico da servidora, conforme quadro demonstrativo abaixo:

SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1579112	Vera Lúcia da Silva Augusto Filha	Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química / Laboratório de Química	12/06/2025	Insalubridade	10%

Art. 2º DETERMINAR a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização da servidora, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024